



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

ATA 007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Aos doze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde encontravam-se presentes o Ver. Prof. Sebastian, Vereador Ademir Anibale, e o Vereador Rogério Silva, nomeados membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**, foi iniciada a reunião com o propósito de analisar e dar parecer aos seguintes Projetos de Lei do Executivo Municipal: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 023/2024**, dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.110.000,00 (um milhão e cento e dez mil reais), na estrutura da lei nº 6265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 024/2024**, dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abre crédito adicional especial no valor de R\$ 96.180,32 (noventa e seis mil, cento e oitenta reais e trinta e dois centavos), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 029/2024**, dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.503.591,37 (três milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e noventa e um mil e trinta e sete centavos), na estrutura da lei nº 6265/2023 – lei orçamentária anual – loa, destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação e secretaria municipal de saúde, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 045/2024**, dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abre crédito suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 046/2024**, dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abre crédito especial no valor de R\$ 3.500,00



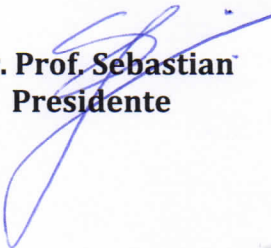
CÂMARA MUNICIPAL

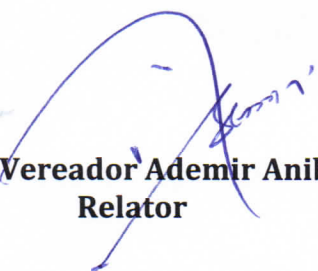
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

(três mil e quinhentos reais), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo, e dá outras providências. Após a análise do Projeto, foram realizadas as votações, com **PARECER FAVORÁVEL** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Sebastian, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 12 de março de 2024.


Ver. Prof. Sebastian
Presidente


Vereador Ademir Anibale
Relator


Vereador Rogério Silva
Membro